



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 484, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 899/2021 e nº 1018/2024, que concederam progressões, à servidora CAROLINA LEAO ODERICH, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.005929/2025-26, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 899/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 06/01/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/08/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1018/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/08/2021." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 484/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 11 de Junho de 2025.